



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 042/2022 – 14/10 a 20/10/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 11(onze) de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos foram apresentadas as seguintes Proposições 1 – Projeto de Lei nº 119/2022, que “ Institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede Pública Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 2 – Projeto de Lei nº 122/2022, que “ Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes públicas e privadas de ensino no Município, conforme especifica”, de autoria dos Vereadores Valéria de Melo Nunes Lopes, Warley Higino Pereira e Rodrigo Vieira Duarte; 3 – Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 4 - Projeto de Resolução nº 21/2022, que “Concede Medalha ao Mérito “Cônego Luiz Vieira da Silva”, de autoria do Vereador Warley Higino Pereira; 5 – Projeto de Resolução nº 22/2022, que “Outorga Título de Cidadão Honorário”, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 6 – Projeto de Resolução nº 23/2022, que “ Outorga Medalha “ Mérito Esportivo de Ouro Branco”, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 7 – Projeto de Resolução nº 24/2022, que “ Outorga Título de Cidadão Honorário”, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 8 – Requerimento nº 160/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 9 – Requerimentos nºs 161, 162 e 163/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 10 - Indicações nºs 180 e 181/2022, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 11 – Indicação nº 182/2022, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 12 - Indicação nº 183/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles 13 – Indicações nºs 184, 185 e 186/2022, de autoria do Vereador Imar Vieira; 14 – Indicação nº 187/2022, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 15 – Indicações nºs 188 e 189/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles ; 16 – Indicações nºs 190, 191, 192 e 193/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Após o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente foi oferecido o Parecer da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, sobre apuração de conduta parlamentar, o qual foi aprovado em discussão e votação única. Após as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, ofereceram Parecer favorável ao Projeto Câmara Municipal de Ouro Branco de Lei nº 115/202, aprovado em 1ª discussão e votação. Ato contínuo as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 116/2022, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. Quanto a Projeto de Lei nº 117/2022, foi solicitado “vista” pela Vereadora Nilma Aparecida Silva e do Projeto 118/2022, pelo Vereador Leandro Marcelo Souza, pedidos esses, prontamente concedidos pelo Presidente desta Casa. Com relação ao Projeto de Resolução nº 14/2022, recebeu Parecer favorável da Comissão Especial e foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrário em 1ª discussão e votação. Os Projetos de Resolução nºs 17, 18 e 19/2022, receberam Parecer favorável da Comissão Especial e foram aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. O proponente do

Projeto de Resolução nº 20/2022, fez a retirada do mesmo. Em seguida foram aprovados os Requerimentos nºs 151, 152, 160, 161, 162 e 163/2022. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial formada pelos Vereadores Valéria de Melo Nunes Lopes, Neymar Magalhães Meireles e Nilma Aparecida Silva, para fornecer Parecer sobre os Projetos de Resolução nºs 21, 22 e 23/2022, Comissão Especial formada pelos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza e Leandro Marcelo Souza para dar Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 24/2022 e Comissão Especial formada pelo Vereadores Imar Vieira, Nilma Aparecida Silva e Neymar Magalhães Meireles para fornecer Parecer sobre as Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Resolução nº 14/2022 Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 115, 117, 118, 119 e 122/2022, Projetos de Resolução nºs 14, 21, 22, 23 e 24/2022, Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Resolução nº 14/2022 e Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 115/2022. As 21h 35, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

RECISÃO DE CONTRATO

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/1804b36cbfb0a0be7e364d81ed587354.pdf?1666295789



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 23/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

Por este instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por seu Presidente **JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE**, ao final assinado, e de outro lado a empresa **D'AVILA E BARTHOLOMEU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.419.760/0001-38 com sede à Praça Edmundo Pinto, nº 16, Centro, Ouro Branco/MG, neste ato representada por sua sócia administradora **ALESANDRA DOS SANTOS RODRIGUES**, CI M-4.907.046, CPF 866.862.756-20, residente e domiciliada na Rua Luiz Vaz de Toledo Piza, nº 493, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco/MG, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 32022, estabelecendo entre si o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 23/2022, a contar da presente data, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO e a empresa D'AVILA E BARTHOLOMEU LTDA, decorrente do Processo Administrativo nº 023/2021, Pregão Presencial nº 009/2021, Ata de Registro de Preços 07/2021 conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Boletim Oficial do Legislativo, na forma de Extrato, nos termos do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:

- a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br

José Irenildo Freires de Andrade
José Irenildo Freires de Andrade

Alessandra dos Santos Rodrigues
Alessandra dos Santos Rodrigues



Câmara Municipal de Ouro Branco

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Ouro Branco-MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem contratados os representantes das partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Ouro Branco, 07 de outubro de 2022.

José Irenildo F. de Andrade
Presidente

José Irenildo Freires De Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Alesandra dos Santos Rodrigues
D'AVILA E BARTHOLOMEU LTDA



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 074/2022

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão ao Servidor abaixo relacionado para o seguinte padrão de vencimento:

Wanderson de Oliveira Pasqualon – SVE-25

Art. 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 16 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de outubro de 2022

José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

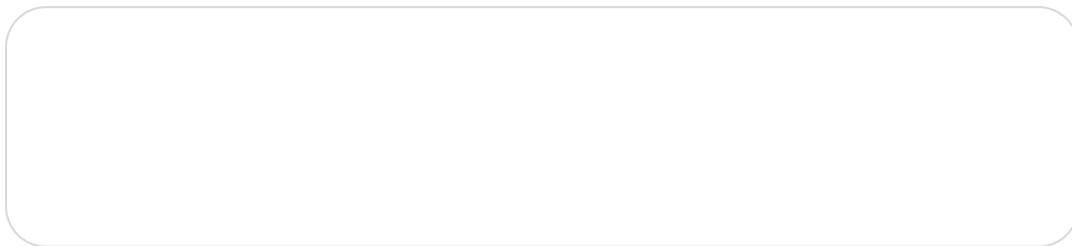
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 20/10/22 a 27/10/22

Responsável

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: : José Irenildo Freires de Andrade

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa